



**EESC · USP**

Escola de Engenharia de São Carlos  
Assistência Técnica Administrativa

## PORTARIA 55/2024

**Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito da Escola de Engenharia de São Carlos**

Fernando Martini Catalano, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte Portaria de Gestores e Fiscais do Contrato de Locação de Impressoras:

**Artigo 1º** – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato, nos termos do Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:

### Gestor do Contrato

- Gláucia Rímoli Cirielli Mokross, Nº USP 3055313

### Fiscal de Contrato

- Rosangela Suzana Procópio Sentevilles, Nº USP 3034507
- Josemara Ap. Nardim Ventura, Nº USP 3333056

### Fiscais Técnicos

- Adauto de Jesus Masci, Nº USP 2424577
- Anderson Henrique Maldoti, Nº USP 2434338

**Artigo 2º** - Toda alteração contratual, como mudança de máquinas, locais, quantidades, aditivos ou supressões devem ser reportadas para Serviço de Licitação e Contratos para a realização da parte burocrática, bem como para os Gestores e Fiscais, para o fiel acompanhamento deste.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Carlos, 19 de junho de 2024.

Fernando Martini Catalano  
Diretor

Registrado à fl. 86 do Livro competente sob o nº XXIII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa  
19 / 06 / 2024      Gláucia.